



INDICAÇÃO Nº04/2021

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Ver. André Luiz Zanette**

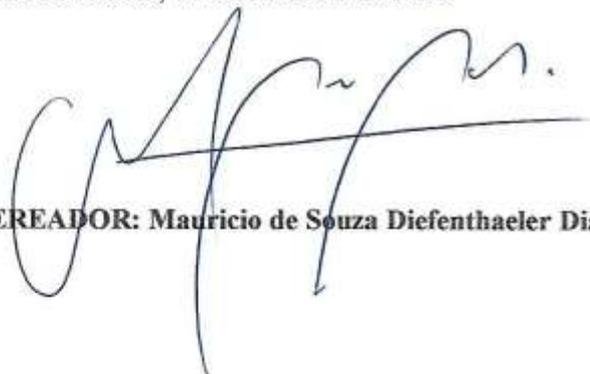
O Vereador que abaixo subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao egrégio plenário a presente indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para o seguinte:

Que seja efetuado a criação de estacionamentos para idosos e deficientes em locais públicos e privados.

JUSTIFICATIVA

O estacionamento é uma indicação que tem o objetivo de garantir a acessibilidade dos idosos e deficientes. As vagas de estacionamento, além de assegurar o direito, vai facilitar a locomoção destas pessoas. Por isso, peço o apoio do poder executivo nesta indicação para assegurar reservas de estacionamento em locais públicos e privados para idosos e deficientes.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2021.



VEREADOR: Mauricio de Souza Diefenthaeler Dias